



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE  
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -  
CONPREV/MS DE 2015.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Dalva Regina de Araújo, Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Christine Dias Lima do Amaral, Célia Mara Fernandes da Silva, Carmem Sílvia Almeida Garcia, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa e Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a participação do senhor Jorge Oliveira Martins, Diretor-Presidente da AGEPREV. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, e justificada a ausência dos Conselheiros: Amarildo do Prado, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, a presidente apresentou os conselheiros e passou a palavra ao Diretor-Presidente da AGEPREV, que naquele momento relatou sua indignação a respeito da maneira de como foi extinto o PREVISUL, e o não cumprimento da legislação até a presente data. Relatou que a Agência de Previdência é uma Autarquia só no papel, haja vista não ter autonomia administrativa, financeira, patrimonial e sem quadro próprio de pessoal, considerando que todos os servidores ali lotados são cedidos de outros órgãos estaduais, embora o quadro de pessoal da AGEPREV tenha sido aprovado em 2008, até agora não foram tomadas as providências quanto à realização de concurso público para preenchimento das vagas. Enfatizou ainda que a Agência de Previdência tem responsabilidades e não tem autoridade, e que até aquele momento não tinha conhecimento da receita da Autarquia. Relatou que a legislação existe, porém não está sendo cumprida, principalmente em relação aos outros Poderes. Quanto à segregação de massa realizado em 2012, através da Lei nº. 4.213, de 28 de junho de 2012, deveria ter sido feita em 2000, quando foi criado o MSPREV. Disse que o Conselho tem que ser rigoroso, tem que realmente cobrar o cumprimento das leis, haja vista ser composto por representantes de todos os seguimentos dos servidores públicos estaduais, para juntos fazermos uma administração diferente e uma autarquia de fato e de direito. Que o Conselho deveria ter cobrado o encaminhamento dos processos de aposentadoria dos servidores dos outros poderes para a Agência, pois, está previsto na Lei e não esta sendo cumprido. Solicitou o apoio do CONPREV para poder consertar a Previdência do Estado. Informou que está providenciando um relatório sobre todas estas questões e de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

como encontrou a Agência de Previdência, e que oportunamente encaminhará ao CONPREV, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e ao senhor governador do Estado. Sugeriu ainda, que após o recebimento do referido relatório, o Conselho deverá convocar uma reunião extraordinária para junto com a AGEPREV traçar um plano de trabalho de imediato, a curto e médio prazo, visando o futuro do servidor público estadual. Que o sistema de folha ainda em implantação não é eficaz quanto a informações dos servidores, e o layout do holerite é muito confuso. Relatou ainda, que os servidores cedidos à AGEPREV são verdadeiros heróis, pois trabalham sem condições nenhuma, vendo ainda a necessidade de solicitar a desocupação do espaço ora ocupado pelo Poder Judiciário, para melhor acomodação dos servidores e do arquivo previdenciário. Questionou sobre a necessidade da extinta Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos estarem ocupando dois blocos, pois, ele entende que para o processamento da folha de pagamento do Poder Executivo, seria viável a ocupação de um bloco e a liberação do outro. Por fim agradeceu à oportunidade dada pelo Conselho para suas considerações. Dando segmento o Conselheiro Francisco parabenizou o Diretor-Presidente pelas suas colocações, enfatizando que a impressão dele não é diferente de todos quando aqui chegam, e que os futuros gestores possivelmente terão a mesma visão de hoje. Disse ainda que o trabalho do Conselho foi feito em parceria com o governo e que hoje resta saber qual a importância que o atual governador vai dar a gestão previdenciária. Jorge Martins informou que em conversa com o governador ouviu que este governo visa valorização do servidor efetivo, e que apresentará à sua excelência um diagnóstico da situação atual da AGEPREV. Francisco discordou quanto à dívida do Estado para com a previdência, e se fossemos cobrar talvez inviabilizaria o próprio governo. Relata ainda, que quanto à fala do Diretor-Presidente, a respeito do Conselho, muito lhe atinge, pois, o Conselho jamais foi omissivo, sempre trabalhou em parceria com a diretoria da AGEPREV em suas dificuldades, mas se não tem tudo por escrito passa a impressão pra história, de não termos feito nada. Relatou ainda que, inicialmente deve ficar uma postura de parceria, e o que nos foi passado hoje é que podemos ser mais práticos e atuantes, com uma metodologia aplicável. Enfatizou que no momento a postura do Conselho deverá ser de cobrar e caminhar junto com a Agência de Previdência, mostrando isso dentro do órgão de cada conselheiro. Informou ainda, que este Conselho sempre foi parceiro de boa gestão e que vai induzir a produzir mais, haja vista vemos que esta nova gestão está aberta para o planejamento e construção de uma gestão previdenciária de fato e de direito. A seguir a Presidente do Conselho, fez alguns esclarecimentos relatando que a AGEPREV deixou de ser uma coordenadoria e passou a ser uma autarquia, tendo condição de ter uma gestão diferenciada, oportunidade em que Dr. Jorge enfatizou que a AGEPREV passou a ser uma autarquia de direito e não de fato, pois, continuou sendo gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração. Quanto ao quadro de pessoal



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

efetivo que foi cobrado pelo então Diretor-Presidente da AGEPREV, sugeriu a possibilidade da realização de concurso público para atendimento das necessidades de pessoal. Informou ainda que em determinado momento foi cobrado pelo Conselho, informações relacionadas ao patrimônio da AGEPREV, quando fomos informados que estaria sobre a responsabilidade e controle da Secretaria de Estado de Administração. Informou ainda que foi solicitada a AGEPREV, através de ofício a possibilidade de disponibilizar aos gestores dos recursos humanos dos órgãos estaduais, a simulação de aposentadoria, onde houve a proposta de atendimento após a implementação final do sistema informatizado de recursos humanos do Estado. Quanto ao sistema de folha de pagamento, informou que o sistema é bom, só estão faltando alguns ajustes, e apresentou dificuldades como qualquer sistema em implantação. Momento em que o diretor-presidente da AGEPREV relatou que a Agência deverá ter um sistema próprio de folha de pagamento. Quanto ao layout do holerite informou que inicialmente está um pouco complicado para o entendimento, porém vê a possibilidade de algumas alterações. Quanto ao arquivo, disse que realmente conhece as dificuldades e que tem as mesmas preocupações. Quanto ao Regimento Interno do Conselho, este foi revisto de acordo com a legislação vigente, à época. Informou que uma das atribuições do Conselho é a análise dos balancetes, e que sempre contou com o apoio da Diretoria Financeira da AGEPREV para os esclarecimentos necessários aos conselheiros, e que espera poder continuar contando com esta parceria. Dando continuidade a Conselheira Carla Christine, questionou a respeito do recebimento das informações dos Poderes, uma vez que o Decreto nº 13.654, de 12 de junho de 2013 estabelece normas e procedimentos sobre a prestação de informações relativas às contribuições previdenciárias devidas ao Regime de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, e o que está faltando é o aprimoramento da atual guia de arrecadação e informação previdenciária - GAIP, momento em que Dr. Jorge relatou da necessidade de alterações da referida guia. Encerrado os questionamentos a presidente agradeceu a presença do diretor-presidente da AGEPREV. Após a presidente, apresentou o calendário de reuniões para o ano em curso, que submetido à votação foi aprovado por todos. Após foi deliberado que o plano de trabalho para 2015 deverá aguardar o relatório do Diretor-Presidente da AGEPREV. A seguir a presidente informou aos presentes da aposentadoria do senhor Lourival Cesar Cavaretto e apresentou seu substituto, em complementação de mandato, o senhor Américo José de Moura, que em seguida assinou o Termo de Posse. A seguir, disponibilizou os balancetes dos meses de outubro e novembro/2014, sendo que o Conselheiro Américo se dispôs a fazer a análise dos mesmos para apresentação na próxima reunião. Quanto às indicações para substituições no COIN - Comitê de Investimentos foi deliberado que o Conselheiro Francisco Carlos de Assis assumirá a vaga de titular em decorrência ao pedido de afastamento do Conselheiro Orias de Souza Vasconcelos e o Conselheiro Américo José de Moura, a vaga de suplente em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Lourival Cesar Cavaretto. Nada mais



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva, pelos conselheiros e demais presentes. Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2015.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Dalva Regina de Araújo	Poder Legislativo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Carla Christine D. Lima do Amaral	Poder Judiciário	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Carmem Sílvia Almeida Garcia	Defensoria Pública	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
Antenor Martins de Oliveira	Tribunal de Contas	
Américo José de Moura	Tribunal de Contas	
Ten.Cel.QOBM Klaus A. Kurzawa	Servidor Bombeiro Militar	
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Jorge Oliveira Martins	AGEPREV	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	
<i>José Gomes da Silva</i>	<i>SINDATE/FAZENDA</i>	
<i>Marcos Alberto Conforte</i>	<i>SINDATE/</i>	